



CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 76/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/10/2024

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/10/2024 e publicitada através do Edital n.º 275/2024, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Registo N.º 88158

Data: 22/10/2024

Processo: 2019/150.10.400/15

(...)

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

(...)

IX.6. DEEPDT-DEPE – 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra – Relatório da discussão pública e proposta de aprovação do Plano

Considerando que a Câmara Municipal de Coimbra deliberou em 13/03/2023 (Deliberação n.º 1132/2023) aprovar a abertura do procedimento para a 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (PPPTC), a concluir no prazo de 15 meses e que terminados uma série de procedimentos nos termos do RJGT, entre os quais a conclusão do período de discussão pública de 20 dias úteis (que decorreu entre 26 de agosto e 20 de setembro de 2024) para recolha de reclamações, observações ou sugestões, apenas foi recebida uma participação que, não obstante conter um conjunto de ideias interessantes, não resultaram em qualquer alteração aos documentos do plano.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Traz-se para deliberar submeter à AM, a 2ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, na sua versão final, depois de percorridos todos os tramites legais estabelecidos pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT.

O processo iniciou-se em 13/3/2023, através da Delib. n.º 1132/2023 quando se aprovou a abertura do procedimento, assim como a abertura de um período de 15 dias para a participação preventiva.

O prazo de execução proposto foi à data de 15 meses, tendo-se optado, em abril deste ano, por propor à CMC, prorrogar o prazo de elaboração da alteração ao PPPTC por mais 15 meses, de forma a não correr riscos relativamente a qualquer imprevisibilidade, proposta que veio a ser aprovada por Delib. n.º 2353/2024.

Decorrida a fase de participação preventiva e divulgado o correspondente Relatório da Participação Preventiva, o mesmo foi enviado à CCDR-C, tendo decorrido a Conferência Procedimental em julho do presente ano, de onde resultaram observações pontuais que foram devidamente refletidas nos documentos entretantos sujeitos a discussão pública. Nesse período que terminou no passado dia 20 de setembro apenas foi recebida uma participação que, não obstante conter um conjunto de ideias interessantes, não resultaram em qualquer alteração nos documentos do plano, uma vez que o seu teor não se insere no âmbito do deste procedimento de alteração ao Plano.

A 2.ª alteração ao PPPTC tem implicações, praticamente, em todo o conteúdo documental do Plano, com particular incidência no Regulamento, na Planta de Implantação e de condicionantes, e procura responder a diversas solicitações que têm sido feitas pelo Conselho de Administração do iParque no sentido de adaptar o plano às necessidades do mercado e

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução



CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 76/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/10/2024

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/10/2024 e publicitada através do Edital n.º 275/2024, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

ampliar a área destinada a atividades económicas, permitindo-lhe assim acolher novas atividades empresariais e potenciar e alavancar o crescimento e o desenvolvimento económico do município.

É alterado o polígono de implantação através da unificação de alguns lotes, como é o caso dos lotes 4 e 5, e do 16 e 18, incluindo a alteração às áreas de construção e altura da fachada e a subdivisão de outros - Subdivisão do Lote 13 e 17 em dois de menor dimensão, dando assim resposta ao tipo de procura. Também o Lote 2, destinado a equipamento desportivo sofre uma alteração ao polígono de implantação e altura da fachada do edifício de forma a adaptá-lo aos layouts e legislação mais recente aplicadas a este tipo de equipamentos.

Identifica-se ainda o redimensionamento de outros lotes, como é o caso das Parcelas 25 e 32 e do Lote 31B onde é desafetação do parque de estacionamento.

Sublinho a alteração do uso associado à Parcela 288 anteriormente destinada a Equipamento para construção de um heliporto, o que não se justifica dada a proximidade ao Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, sendo por isso em duas novas parcelas destinadas a atividades económicas.

É ainda aproveitada a oportunidade para Regular a instalação de pontos de carregamento elétrico e de painéis solares (fotovoltaicos), de forma a potenciar a auto-sustentabilidade e eficiência energética local.

Não posso de deixar de sublinhar a alteração pontual introduzida a alguns parâmetros urbanísticos com particular destaque ao critério de cálculo da dotação do estacionamento, como medida de acolhimento e de promoção ao uso de transporte público e dos meios de mobilidade suave, indo assim ao encontro das políticas europeias e internacionais sobre esta matéria.

Neste contexto, proponho que a CMC:

1) Aprove o Relatório da Discussão Pública apresentado em anexo, e proceda à sua divulgação nos termos estabelecidos no RJIGT;

b) Submeta a versão final da proposta de 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e do artigo 90.º do RJIGT”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 79679, de 27/09/2024, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 30/09/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 01/10/2024, e do Senhor Presidente, de 02/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2908/2024 (07/10/2024):

- **Aprovar o Relatório da Discussão Pública da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e, conseqüentemente, proceder à sua divulgação nos meios e canais habituais, conforme estabelecido no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;**
- **Submeter a versão final da proposta de 2.ª alteração ao PPPTC à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.**

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 76/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/10/2024

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/10/2024 e publicitada através do Edital n.º 275/2024, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

(...)

ESTÁ CONFORME,

Paços do Município de Coimbra a 22/10/2024

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manuel Gilberto Mendes Lopes

**Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao
processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução**